



Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXIII

FAXINAL, 13 de novembro, de 2023

EDIÇÃO 1.271/2023

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 99/2023
Processo Administrativo nº 181/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE DECORAÇÃO NATALINA, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, CUJA DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS COMPREENDE: CONFEÇÃO PRODUÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO NO PERÍODO DE PERMANÊNCIA DA DECORAÇÃO, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08:00 horas do dia 27 de novembro de 2023
INÍCIO DA DISPUTA: às 08:30 horas do dia 27 de novembro de 2023.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 13 de novembro de 2023.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Tomada de Preços Nº 8/2023**, visando a **Execução de Obra de calçamento, paisagismo, e iluminação, para implantação de quadra de futebol na Vila Imperatriz, de acordo com Plano de Ação 09032021-011810 provenientes de Emenda Parlamentar.**, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: R ROCHA SANTOS CONSTRUTORA - CNPJ:
37.695.925/0001-04

Valor Total do Fornecedor: 80.657,88 (oitenta mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 80.657,88 (oitenta mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Execução de Obra de calçamento, paisagismo, e iluminação, para implantação de quadra de futebol na Vila Imperatriz, de acordo com Plano de Ação 09032021-011810 provenientes de Emenda Parlamentar.	SERV	1	80.657,88	80.657,88

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 80.657,88 (oitenta mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos);

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 80.657,88 (oitenta mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos);**
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 13 de novembro de 2023.



Certificado Digital

Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3225/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preços Nº 8/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: R ROCHA SANTOS CONSTRUTORA
CNPJ Nº: 37.695.925/0001-04
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Execução de Obra de calçamento, paisagismo, e iluminação, para implantação de quadra de futebol na Vila Imperatriz, de acordo com Plano de Ação 09032021-011810 provenientes de Emenda Parlamentar.
Valor Máximo Estimado: R\$ 80.657,88 (oitenta mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2023.
PRazo DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 13 de novembro de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Inexigibilidade Nº 20/2023, visando a AUXILIO MORADIA E AUXILIO ALIMENTAÇÃO DESTINADOS AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA TODO BRASIL, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: DACHENKA CEDENO PELAEZ - CPF:
066.125.001-66

Valor Total do Fornecedor: 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	AUXÍLIO MORADIA	MESES	12	2.700,00	32.400,00
2	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	MESES	12	550,00	6.600,00

FORNECEDOR: RAPHAEL AUGUSTO PEREIRA MAIA - CPF:
982.958.611-15

Valor Total do Fornecedor: 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

LOTE 2 LOTE 2

Valor Total do Lote: 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	AUXÍLIO MORADIA	MESES	12	2.700,00	32.400,00
2	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	MESES	12	550,00	6.600,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 78.000,00
(setenta e oito mil reais)

O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de
R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais);

- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 26 de outubro de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Inexigibilidade Nº 20/2023

Objeto: AUXILIO MORADIA E AUXILIO ALIMENTAÇÃO DESTINADOS AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA TODO BRASIL

Fornecedor: DACHENKA CEDENO PELAEZ - CPF: 066.125.001-66

Fornecedor: RAPHAEL AUGUSTO PEREIRA MAIA - CPF:
982.958.611-15

- O valor máximo estimado sem reajuste proposto é de **R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).**

RATIFICO nos termos do artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade Nº 20/2023, em conformidade com o processo administrativo nº 179/2023

Faxinal, 26 de outubro de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3221/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade Nº 20/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: RAPHAEL AUGUSTO PEREIRA MAIA
CNPJ Nº: 982.958.611-15

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a AUXILIO MORADIA E AUXILIO ALIMENTAÇÃO DESTINADOS AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA TODO BRASIL

Valor Máximo Estimado: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 26 de outubro de 2023.

PRazo DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 26 de outubro de 2023

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3220/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade Nº 20/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: DACHENKA CEDENO PELAEZ
CNPJ Nº: 066.125.001-66

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a AUXILIO MORADIA E AUXILIO ALIMENTAÇÃO DESTINADOS AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA TODO BRASIL

Valor Máximo Estimado: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 26 de outubro de 2023.

PRazo DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 26 de outubro de 2023

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL****Estado do Paraná****Exercício: 2023****TERMO DE ADITIVO**

2º Termo aditivo do contrato nº.3003/2022, decorrente de Tomada de Preços nº 7/2022 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE BOCHA NA PRAÇA DEALCIDES BAHLS DE ACORDO COM PROJETO Nº 63 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDU.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **C. BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPÔRTE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 10.745.254/0001-92, com sede no endereço , , CENTRO, - neste ato representada por **PAMELLA CARNEIRO KULIK**, portadora do RG nº , portadora do CPF sob nº 060.748.729-10, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência e de Execução por mais 80 (oitenta) dias, com término em 07/01/2024 conforme solicitação da empresa, parecer técnico e jurídico anexados ao processo, com fundamento art. 57, I e IV, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 19 de outubro de 2023.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
C. BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO
E TRANSPÔRTE EIRELI
CNPJ:107.452.540-00192

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

PAMELLA CARNEIRO KULIK
RG:
CPF:060.748.729-10
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA N.º 406/2023**

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **SILVIA CATARINA BOCARDO JUSTUS**, para o 1º padrão – matrícula 200833 e para o 2º padrão – matrícula 201055, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Fonoaudióloga suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 08/01/2024 à 06/02/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 13 de Novembro de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 405/2023

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **SONIA SOELEN VIDAL**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Administrativo, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2022/2023, entre os dias 08/01/2024 à 06/02/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 13 de Novembro de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 404/2023

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **GUSTAVO KNOLL POMINI**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, fracionada em dois períodos de 15 (quinze) dias corridos a serem gozados da seguinte forma:

- PERÍODO I : 08/01/2024 à 22/01/2024 – 15 (quinze) dias;

- PERÍODO II : 10/06/2024 à 24/06/2024 – 15 (quinze) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 13 de Novembro de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 403/2023

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **ELAINE DE OLIVEIRA PEDROSO**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem de Urgência / Emergência, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2022/2023, fracionadas da seguinte forma:
Período I – 20/11/2023 à 29/11/2023 – 10 (dez) dias;
Período II – 19/02/2024 à 28/02/2024 – 10 (dez) dias;
Período III – 15/07/2024 à 24/07/2024 – 10 (dez) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 13 de Novembro de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



**FAXINAL**PREFEITURA DA CIDADE
www.faxinal.gov.pr.br**Departamento de Recursos Humanos****DECRETO 11.579/2023**

O Senhor YLSON ÁLVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar o candidato **MÔNICA OLIVEIRA FERRAZ**, aprovado no cargo **Assistente Social**, no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pertinente ao Edital nº 002/2023 (CARGOS DE PROVIMENTO CELETISTA), resultado homologado e publicado em Diário Oficial Municipal na data de **04 de Agosto de 2023**, edição nº 1.178/2023 para:

- Apresentar o Anexo I deste Decreto, preenchido e assinado com documentos originais e cópias, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Faxinal-Pr, até o dia **17/11/2023**, no período da manhã das 9:00 às 11:00 horas e no período da tarde das 13:30 às 16:00 horas.
- Em caso optar pela desistência da vaga, deverá comparecer presencialmente ao Departamento de Recursos Humanos para preencher o Termo de Desistência da vaga.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 13 de Novembro de 2023.

YLSON ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

**ANEXO I
DOCUMENTOS PARA
APRESENTAÇÃO**

Trazar a xerox de todos os documentos solicitados, juntamente com os documentos originais para dar fé e autenticidade.

Não é necessário autenticar em cartório.

- () Cópia Carteira de Identidade (RG);
- () Cópia CPF;
- () Cópia Carteira de Trabalho (parte que consta o número da CTPS e a data de Emissão).
- () Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
- () Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos de idade;
- () Cópia do CPF dos filhos maiores de 08 (oito) anos;
- () Cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 (seis) anos de idade;

Avenida Brasil, nº 694 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.771.295/0001-07 - Tel. 0xx (43) 3461.8000



**FAXINAL**PREFEITURA DA CIDADE
www.faxinal.gov.pr.br**Departamento de Recursos Humanos**

- () Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade;
- () **Atestado de idoneidade moral e certidão negativa de antecedentes criminais (Cartório do Distribuidor – Fórum);**
- () Atestado de saúde física, mental e psicológica;
- () Cópia do título de eleitor com comprovante de votação da última eleição, ATUALIZADO COM BIOMETRIA;
- () Extrato do PIS (Caixa Econômica);
- () Cópia dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos para investidura no cargo;
- () Cópia Comprovante de Endereço;
- () 01 foto 3x4 recente e tirada de frente;
- () **Número da Conta Corrente junto ao BANCO ITAÚ em Faxinal.**

Favor preencher os campos abaixo:

Nome completo: _____

Cor da pele: _____ / Cor do cabelo: _____

Cor do olhos: _____ / Tipo Sanguíneo: _____

Peso: _____ / Altura: _____

Telefone: _____

Admissão: _____

Bairro: _____

Primeiro Emprego: () sim () não

Setor: _____

Assinatura: _____